



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3676 PAU DOS FERROS/RN, Quarta-feira, 03 de abril de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 029, 03 DE ABRIL DE 2024

*Decreta luto oficial no Município de Pau dos Ferros, em virtude do falecimento do Padre **PHILIFE VILLENEUVE OLIVEIRA RÊGO**, líder religioso e educador.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Sacerdote e Educador, o Senhor **PHILIFE VILLENEUVE OLIVEIRA RÊGO**, ocorrido no dia 02 de abril de 2024;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade pau-ferrense e norte-rio-grandense no decorrer de sua vida como cidadão, líder religioso e educador e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade pau-ferrense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade pau-ferrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder religioso e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pau-ferrense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Pau dos Ferros, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **PHILIFE VILLENEUVE OLIVEIRA RÊGO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Pau dos Ferros e ao Estado do Rio Grande do Norte, como cidadão, sacerdote e educador.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de abril de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA